

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Araruama**

Secretaria Municipal de SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 052/SESAU/2019**

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) e M. MACEDO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA.**

**EXTRATO**

**PARTES**: Município de Araruama e Secretaria Municipal de Saúde – SESAU (Contratante) e M. MACEDO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ nº. 74.189.663/0001-32** (Contratada).

**OBJETO**: O objeto do presente contrato é a ADESÃO, POR ESTIMATIVA, à Ata de Registro de Preços nº. 038/2019 oriunda do PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 11/2019, Processo Administrativo nº.8581/2019 do Município de São João de Meriti-RJ a qual tem contratada a condição de fornecedora detentora dos preços registrados, cujo objeto trata-se de “Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção das unidades de saúde do Município de São João de Meriti-RJ, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I do Edital, visando a futura contratação, de acordo com as especificações e no limite das quantidades autorizadas pelo órgão gerenciador, em atendimento às necessidades indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Araruama-RJ., qual seja, “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e conservação em caráter preventivo e corretivo nas instalações, envolvendo alvenaria, carpintaria, marcenaria, serralheria, pintura, hidráulica e elétrica das instalações dos prédios das unidades da rede municipal, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Araruama, para demanda de 12 (doze) meses consoante justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº. 30.034/2019;

**PRAZO DE ENTREGA**: A execução do objeto deverá ser efetuada na forma indicada pela Contratante, notadamente pela Secretaria Municipal de Saúde de Araruama-RJ.

**VALOR**: Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta do Programa de Trabalho nº. 02.017.001.15.451.0020.1012, Elemento de Despesa nº. 4.4.90.51.00.00.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:**  18 de dezembro de 2019.